REGISTO DE MOTORISTAS NA PLATAFORMA EUROPEIA DE DESTACAMENTO

Antes de mais, cumpre informar que o procedimento que se segue é válido para o registo no Portal do Operador Económico do Transporte Rodoviário - Declaração de Destacamento – **Ambiente de produção real** (Plataforma definitiva e valida para emissão de declarações a partir do dia 2 de fevereiro).

Embora o procedimento de registro no ambiente de testes seja semelhante, os endereços da página web diferem (plataforma de teste/plataforma definitiva).

1. O primeiro passo a ser dado para ter acesso à plataforma de registo dos motoristas destacados (definitiva) é criar uma conta de utilizador no portal da União Europeia.

   a) Deverá entrar no link seguinte: https://webgate.ec.europa.eu/cas/eim/external/register.cgi

   b) Depois de entrar no link, irá ser direcionado para a página idêntica à da imagem que se segue:

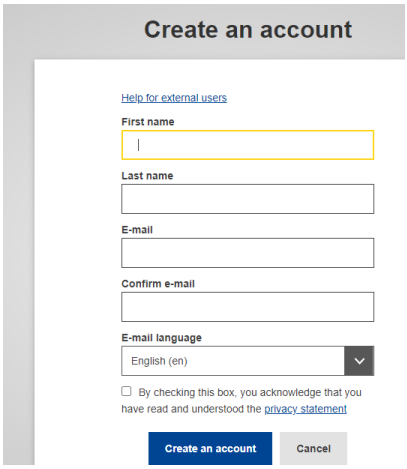

   c) Nesta "página" deverá inserir:
   - O seu primeiro nome (será o nome da pessoa que efetua o registo) – "first name";
   - O seu nome da família/apelido – "last name";
   - O seu email de registo;
   - Confirmar o email introduzido no campo anterior;
   - Selecionar o idioma do email. Pode selecionar "português";
   - E finalmente, ler a declaração de privacidade e marcar a caixa para confirmar sua aceitação com os termos de uso da EU.

Alerta: A impressão deste documento, torna-o um documento Não Controlado, pelo que carece de confirmação da sua atualização.
A sua divulgação e reprodução por qualquer meio para o exterior da ANTRAM carece de autorização do CQ.

d) Após o passo anterior – deverá clicar no botão “create an account” – e de seguida vai surgir a “imagem” que se segue:

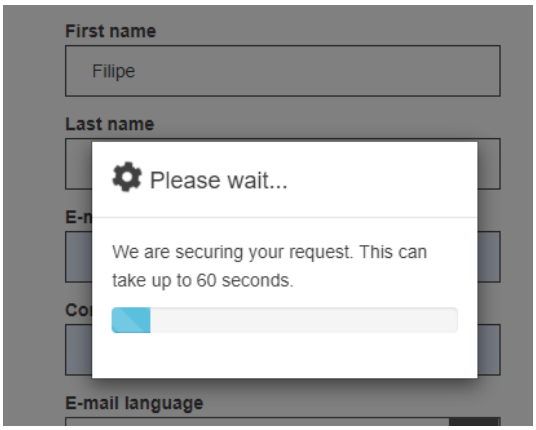

e) A criação da conta será confirmada por uma notificação no ecrã – não saia da página até que a seguinte notificação seja exibida.

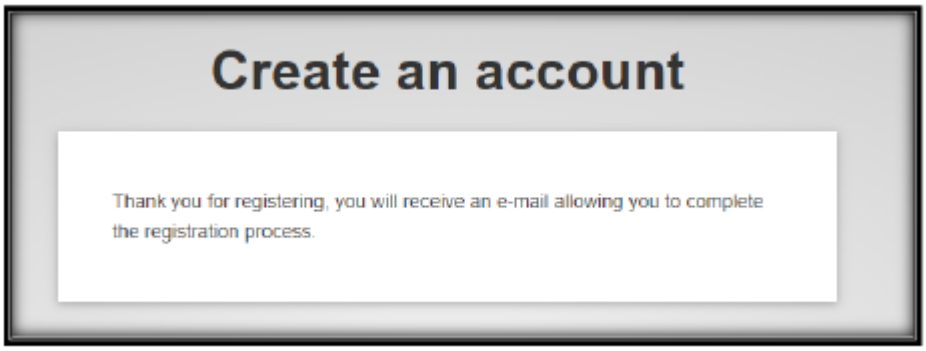

Deverá agora aguarda por um email na sua caixa de correio eletrónico.

O e-mail que vai receber terá o aspeto da imagem em baixo.

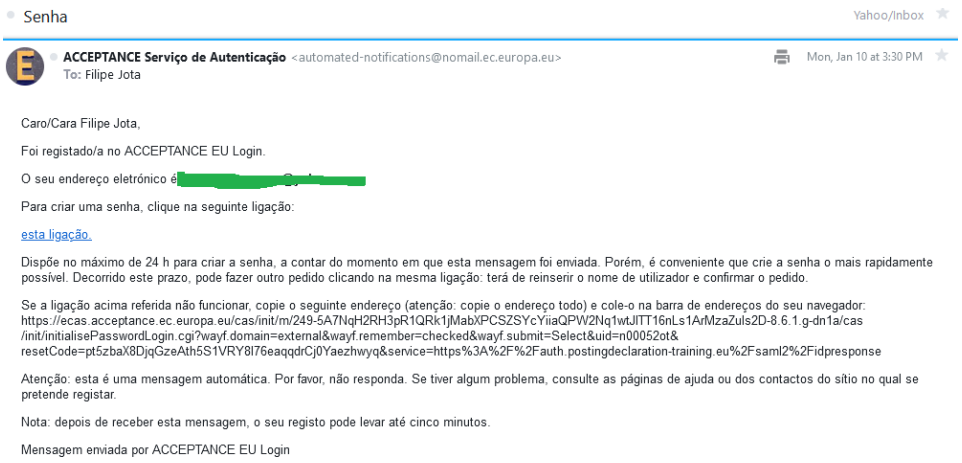

Senha

Yahoo/Inbox

ACCEPTANCE Serviço de Autenticação <automated-notifications@nomail.ec.europa.eu>
To: Filipe Jota

Mon, Jan 10 at 3:30 PM

Caro/Cara Filipe Jota,

Foi registado/a no ACCEPTANCE EU Login.

O seu endereço eletrónico é [redacted]

Para criar uma senha, clique na seguinte ligação:

esta ligação.

Dispõe no máximo de 24 h para criar a senha, a contar do momento em que esta mensagem foi enviada. Porém, é conveniente que crie a senha o mais rapidamente possível. Decorrido este prazo, pode fazer outro pedido clicando na mesma ligação: terá de reinserir o nome de utilizador e confirmar o pedido.

Se a ligação acima referida não funcionar, copie o seguinte endereço (atenção: copie o endereço todo) e cole-o na barra de endereços do seu navegador:
https://ecas.acceptance.ec.europa.eu/cas/init/m/249-5A7NqH2RH3pR1QRk1jMabXPCSZSYcYiiaQPW2Nq1wtJlTT16nLs1ArMzaZuls2D-8.6.1.g-dn1a/cas/init/initialisePasswordLogin.cgi?wayf.domain=external&wayf.remember=checked&wayf.submit=Select&uid=n00052ot&resetCode=pt5zbaX8DjqGzeAth5S1VRY8I76eaqqdrCj0Yaezhwyq&service=https%3A%2F%2Fauth.postingdeclaration-training.eu%2Fsaml2%2Fidpresponse

Atenção: esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda. Se tiver algum problema, consulte as páginas de ajuda ou dos contactos do sítio no qual se pretende registar.

Nota: depois de receber esta mensagem, o seu registo pode levar até cinco minutos.

Mensagem enviada por ACCEPTANCE EU Login

f) Deve agora criar a sua palavra-passe. Para o efeito, ou clica onde se refere “esta ligação” ou se este link não funcionar copie o link maior cole-o na barra de endereços do seu navegador de internet.

g) Ao clicar no link que se encontra no email vai abrir uma “página” de internet que terá o aspeto da imagem que se segue:

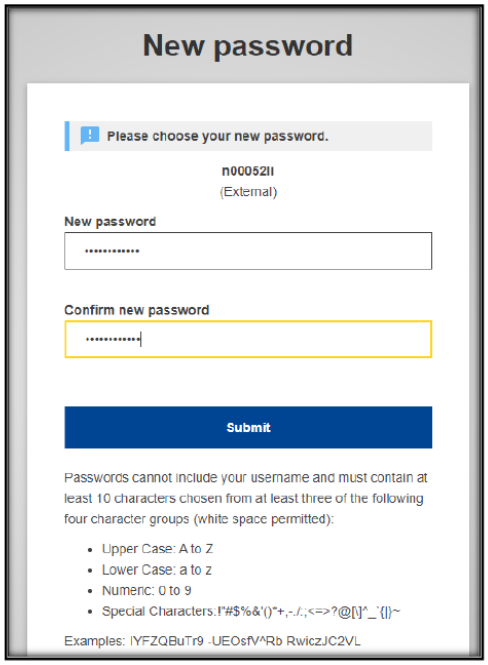

h) Nesta janela de internet terá que criar a sua palavra-passe, seguindo as instruções/condições relativas à criação da mesma (a palavra passe terá que ter 10 caracteres, onde deve constar pelo menos uma letra maiúscula, uma minúscula, um número e um caracter especial (# ; . + ?).

i) Após introduzir a palavra-passe e a ter confirmado, deverá clicar no botão "submit"

j) De seguida ao clicar no botão "submit" vai surgir a seguinte mensagem de confirmação tal como ilustrado na imagem que se segue:

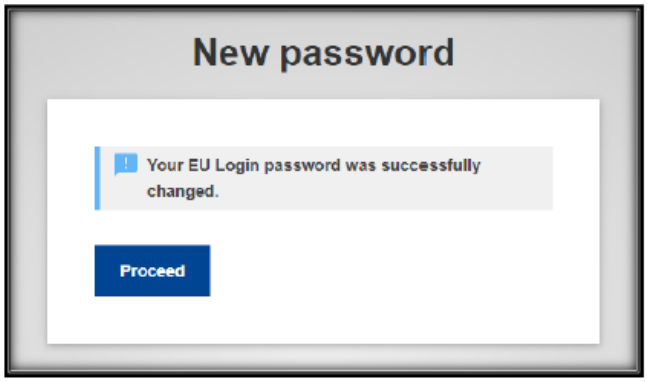

k) Deverá agora clicar no botão "Proceed"

2. Após ter criado a sua conta de utilizador no passo anterior, deverá agora criar uma conta de empresa no portal da declaração de destacamento de motoristas do transporte rodoviário.

a) Deverá entrar no seguinte link: https://www.postingdeclaration.eu/landing

b) Ao entrar no link, irá encontrar uma página de internet idêntica à da imagem que se segue:

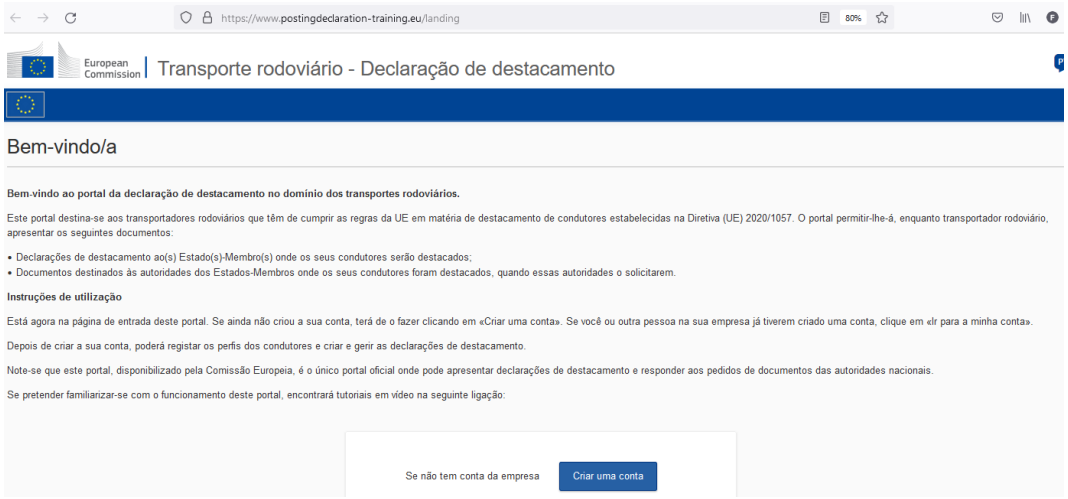

c) Após entrar na plataforma, pode alterar o idioma da mesma para português. Para isso, deve primeiro clicar no topo direito do site como indica a seta ("EN") e depois selecionar o idioma em "PT" como indicado na seta da imagem em baixo:

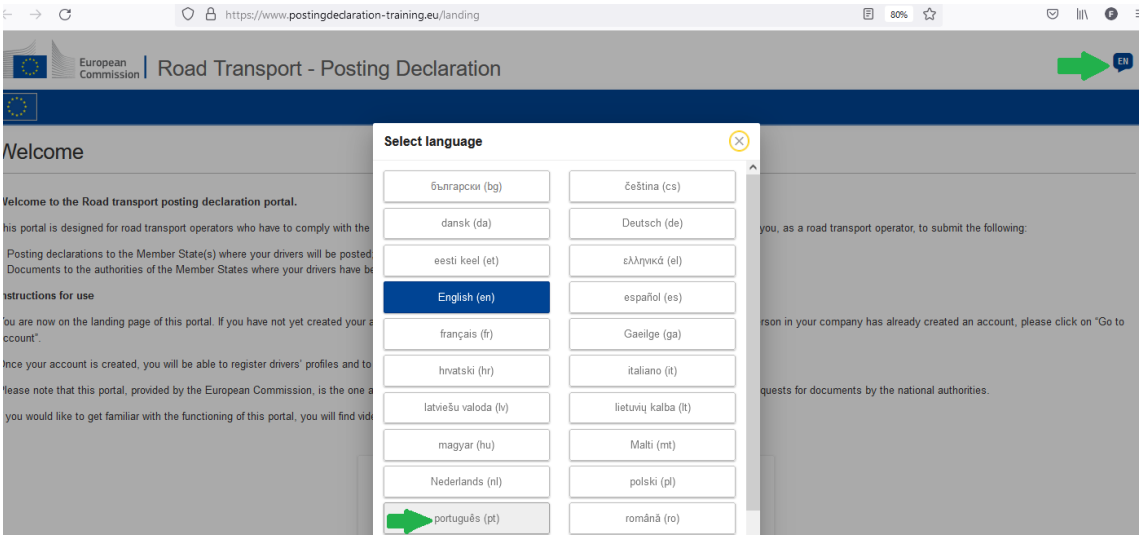

d) Importante: só deve ser criada uma conta por empresa. Se um de seus colegas já criou sua conta corporativa, entre em contato com essa pessoa para ser convidado para a conta. Uma vez convidado, receberá um email do portal da Declaração de Afixação de Transporte Rodoviário com instruções. Se nenhuma conta corporativa foi criada para sua empresa ainda, você pode prosseguir com as instruções abaixo. **Clique no botão azul "Criar uma conta!**

e) Ao clicar no botão azul "criar conta" vai surgir uma janela de internet que terá o aspeto da imagem que se segue em baixo:

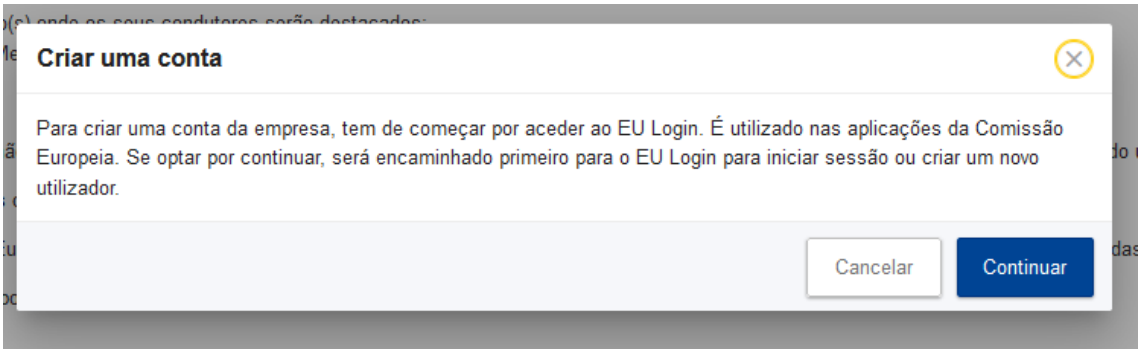

f) Deverá agora clicar no botão "continuar"

Se já se encontrar conectado, esta etapa será ignorada automaticamente e será redirecionado diretamente para o quadro da alínea h) que se encontra em baixo. Se ainda não estiver conectado, siga as instruções que se seguem.

g) Deve agora inserir a palavra-passe que escolheu para o seu login criado no primeiro passo. Será apresentada a janela de internet que se segue em baixo:

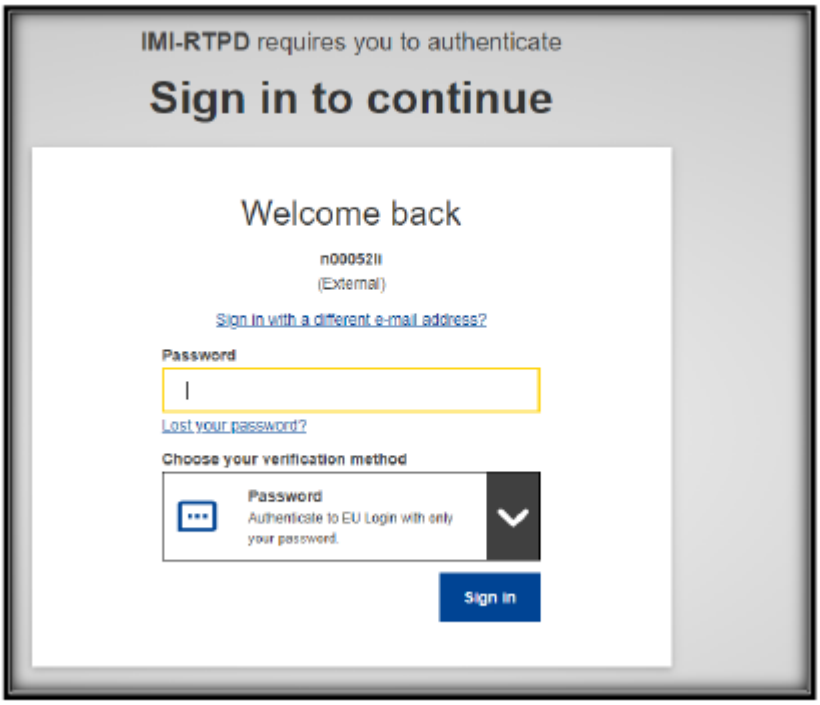

h) Após inserir a sua palavra-passe, deve clicar no botão "Sign in" e de seguida será apresentada a seguinte janela de internet que se segue em baixo:

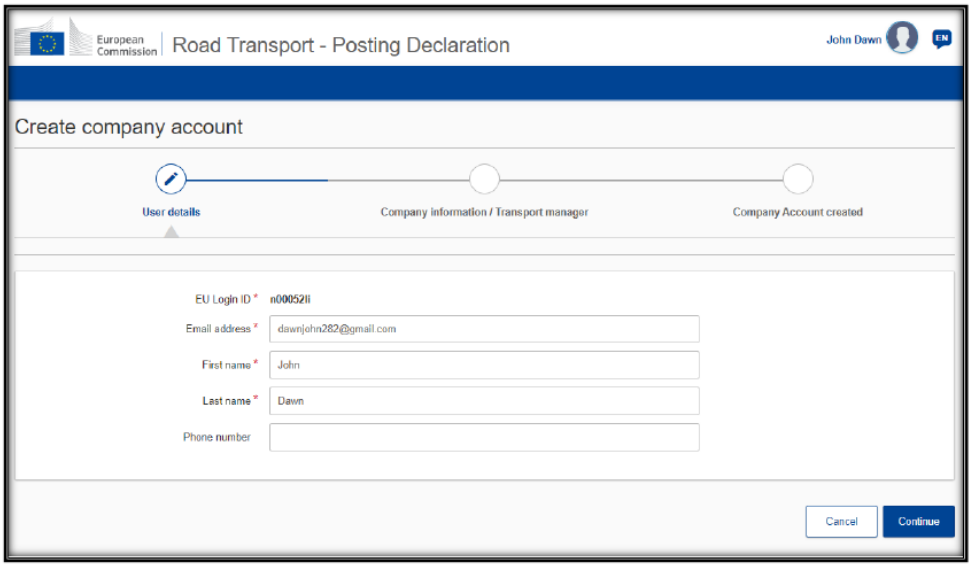

i) Deverá agora, na janela de internet acima mencionada, preencher seu perfil de utilizador no portal de destacamento de motoristas no transporte rodoviário. Todos os seus dados de utilizador são recuperados do seu perfil de login criado na página da EU (passo 1 deste documento). Poderá inserir um número de telefone (opcional).

j) Após ter introduzido os dados solicitados deverá clicar no botão “continuar”.

k) De seguida irá surgir a “página” de internet que se segue em baixo (preenchimento das informações da sua empresa).
Aqui, deve preencher todos os campos obrigatórios marcados com um asterisco (*) vermelho.
Observação: O Número de Registro Nacional da Empresa e seu país de registro identificam exclusivamente uma empresa. No portal de produção (aquele vai ser definitivo), o número de licença comunitária, bem como o número de identificação fiscal, serão opcionais. Se não possuir um número de licença comunitária ou um número de identificação fiscal, insira o seu número de empresa nacional nesses campos para continuar.
Observação: No portal de produção (aquele vai ser definitivo), o Certificado de Competência do Gestor de Transporte será opcional. Caso o seu gestor de transportes não possua esse certificado de competência, insira qualquer valor no campo para continuar.

l) Assim que tiver preenchido os dados relativos à empresa, deverá clicar no botão “continuar”. Irá de seguida aparecer no seu ecrã a seguinte “página” de internet como ilustrado na imagem que se segue.

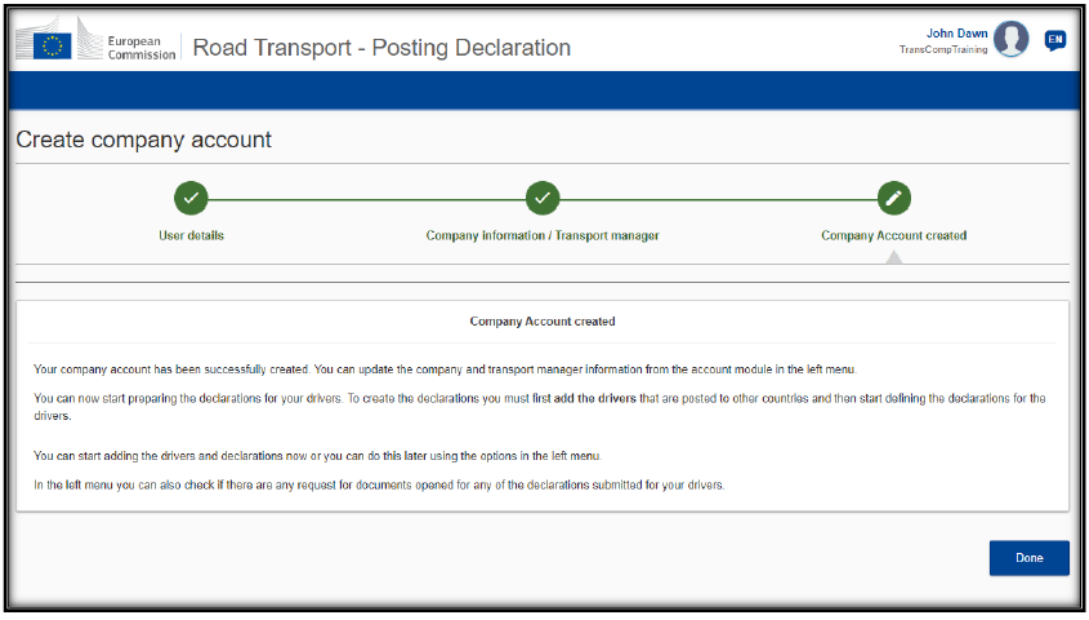

m) Deverá agora clicar no botão “Done” para aceder à plataforma.

3. Acesso à plataforma de destacamento de motoristas

a) Ao entrar na plataforma, a mesma terá o seguinte aspeto que se segue na imagem em baixo:

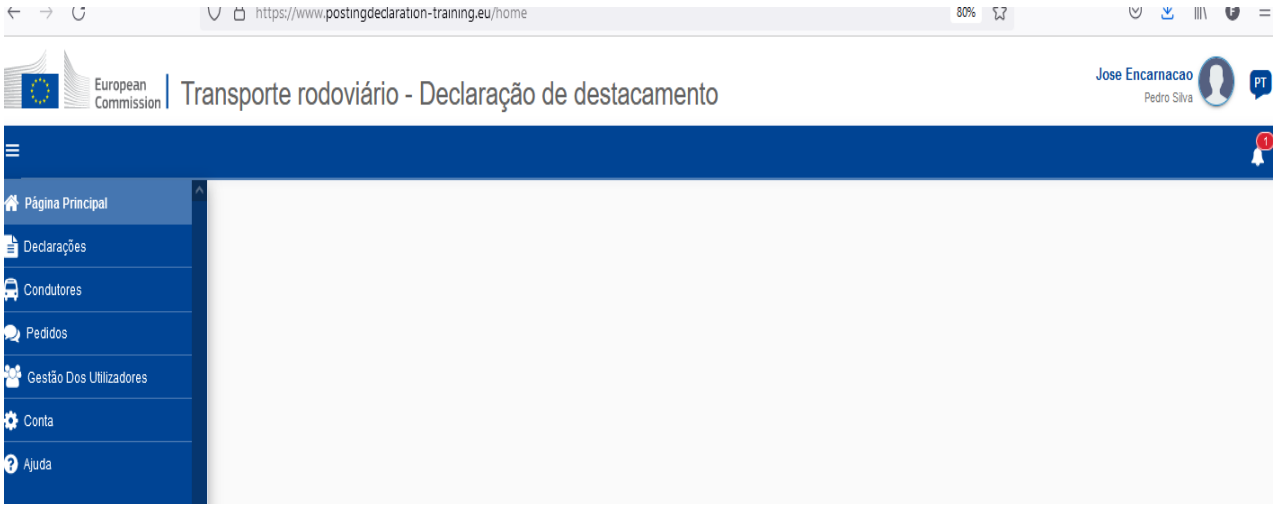

Na plataforma é possível alterar o idioma da página para português. No canto superior direito, ao lado do nome de utilizador da plataforma, tem as siglas do país. Só terá de clicar em cima e escolher a sigla "PT".

b) Esta plataforma permite diversas interações como: inserir os motoristas da empresa, efetuar as declarações de destacamento, visualizar os pedidos das autoridades relativos aos motoristas destacados, etc. De seguida vamos ver algumas dessas interações possíveis.

c) Menu "Condutores". Ao clicar neste menu, irá surgir a seguinte página de internet:

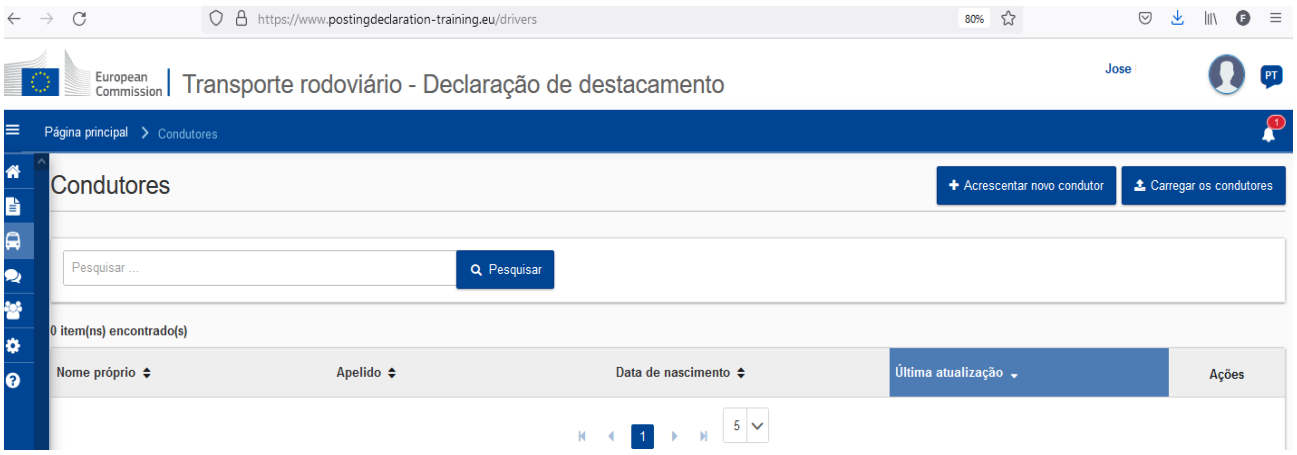

Aqui poderá criar a "ficha" de cada um dos seus condutores, ou importar uma lista de condutores através de um ficheiro do tipo CSV, XLS, XLSX.

d) Criar uma ficha de condutor.

No menu “condutores” deverá clicar no botão “Acrescentar novo condutor”

Ao clicar neste menu vai surgir a seguinte página como ilustra a imagem em baixo:

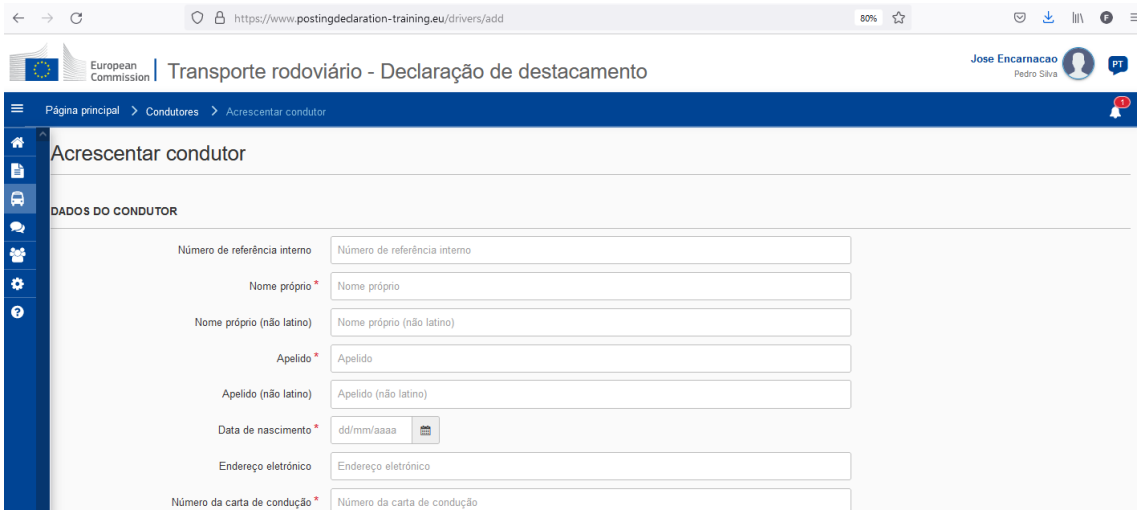

Aqui deverá preencher todos os dados do condutor em questão.

Após inserir todos os dados, deverá clicar no botão “guardar” e depois confirmar se “tem a certeza que pretende adicionar o motorista.

e) Importar vários condutores a partir de um ficheiro do tipo CSV, XLS, XLSX previamente preenchido com os dados necessários.

No menu “condutores” deverá clicar no botão “Carregar os condutores”

Ao clicar neste menu vai surgir a seguinte página como ilustra a imagem em baixo:

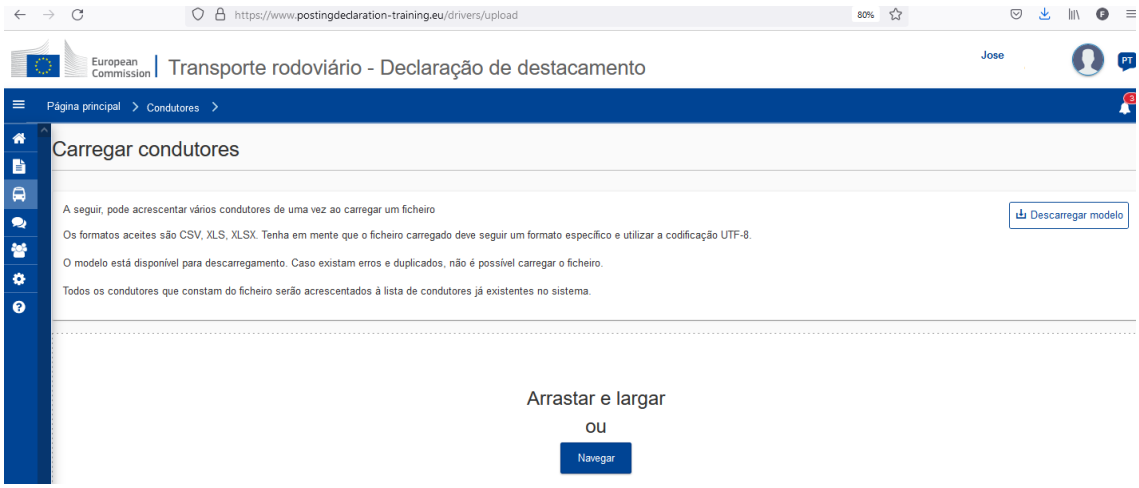

Deverá arrastar e largar o ficheiro ou clicar no botão “navegar” e selecionar o ficheiro. Apos ter efetuado o upload do ficheiro, deverá clicar no botão “carregar”. De seguida surge esta mensagem no ecrã:

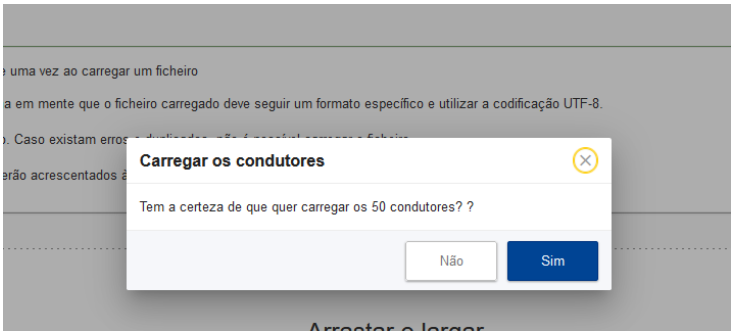

Deverá clicar no botão “sim” e de seguida, se procedeu de acordo com os passos acima mencionados o número de condutores que constavam do ficheiro serão carregados automaticamente na plataforma tal como consta na imagem de exemplo em baixo:

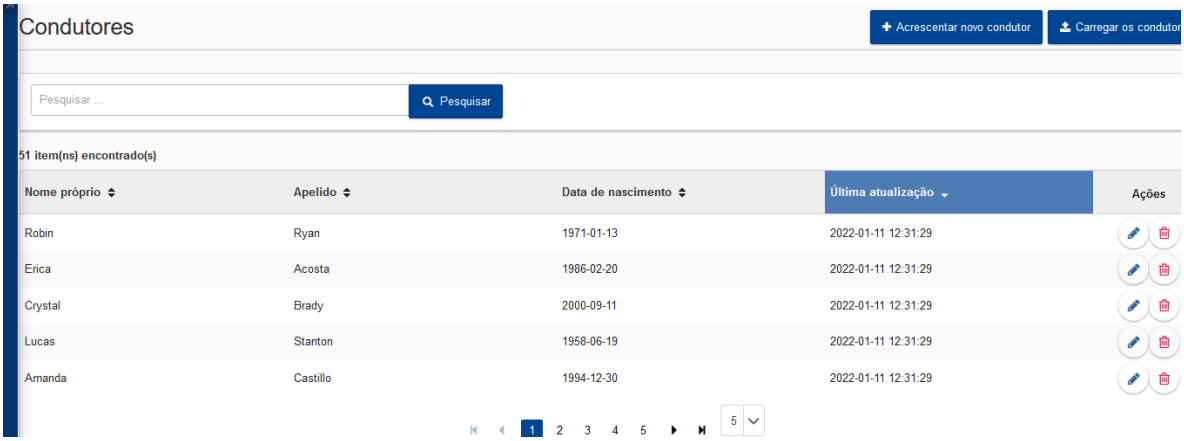

f) Menu “Declarações”. Ao clicar neste menu, irá surgir a seguinte página de internet:

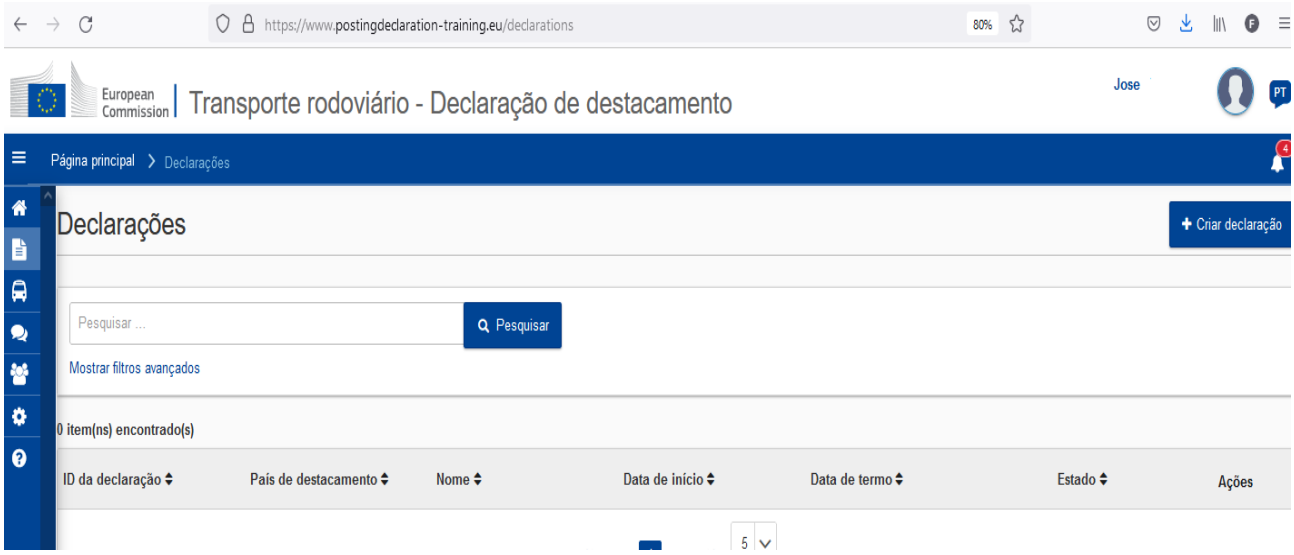

Neste menu “declarações” é possível visualizar as declarações de destacamento efetuadas ou criar uma nova.

Para criar declarações de destacamento, terá de ter em conta que será necessário criar uma declaração por motorista destacado e para cada um dos países onde o mesmo vai efetuar operações de transporte internacional e/ou cabotagem. As declarações são válidas por 6 meses.

Vamos então exemplificar a criação de uma declaração para um motorista que vai ser destacado na Alemanha, tendo em conta que o mesmo não está ao abrigo das exceções previstas na diretiva.
Para o efeito, deverá clicar no botão “Criar declaração” e de seguida surge esta janela de internet:

Alerta: A impressão deste documento, torna-o um documento Não Controlado, pelo que carece de confirmação da sua atualização.
A sua divulgação e reprodução por qualquer meio para o exterior da ANTRAM carece de autorização do CQ.

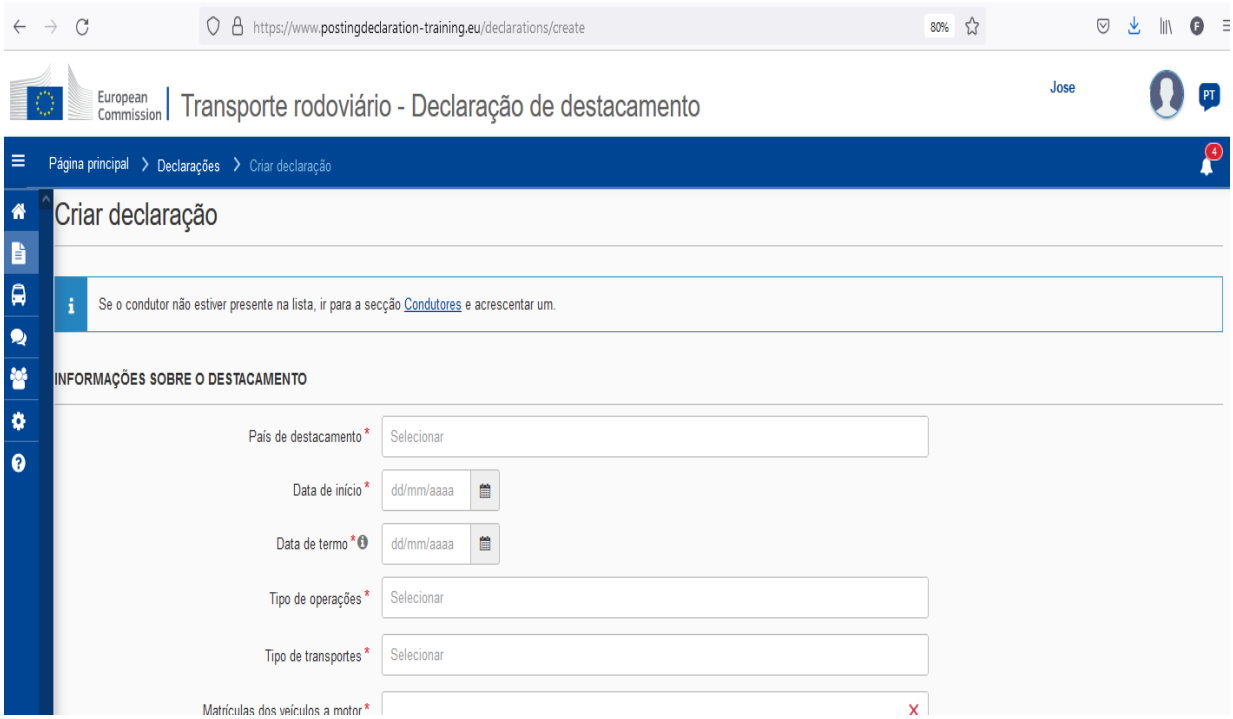

Terá que começar por indiciar o pais de destacamento do motorista, a data de inicio e termino, o tipo de operações (se operações de cabotagem ou transportes internacionais) e o tipo de transportes (se passageiro ou no nosso caso mercadorias) e por fim, os veículo(s) conduzido pelo motorista.

De seguida e no mesmo sítio, irá indicar o motorista para o qual se destina a declaração:

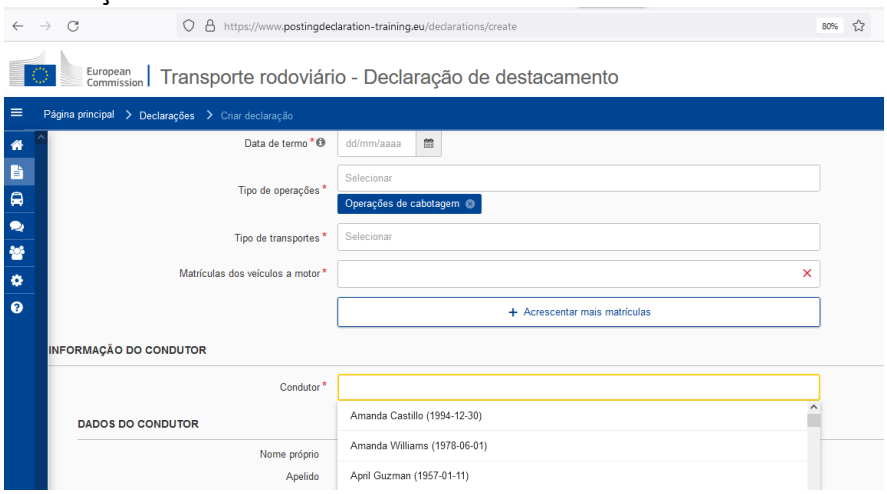

Os dados do motorista irão surgir automaticamente desde que já constem na base de dados. A seguir aos dados do motorista constam os dados da empresa que também já se encontra introduzidos.
No final da página se tudo estiver correto, deverá clicar no botão “criar” e de seguida confirmar a criação da declaração. De seguida a declaração deverá ser submetida.
Para o mesmo motorista poderá ser criada para o mesmo período de destacamento, outra declaração, mas para um país diferente. O motorista poderá se encontrar

durante 6 meses a efetuar transportes internacionais entre Portugal, Espanha e França e por esse motivo será necessário criar duas declarações de destacamento, uma para França e outra para Espanha.

4. Considerações gerais que poderão ser uteis na interação com a plataforma de treino

a) DADOS
Trata-se de um ambiente de treino; portanto, não insira nenhum dado pessoal. Nenhum dado será migrado para a plataforma em modo de funcionamento real.

b) CAMPOS.
Alguns campos, por enquanto obrigatórios, serão definidos no futuro como opcionais na plataforma em modo de funcionamento real. Os campos relativos ao endereço da empresa/condutor não podem conter caracteres especiais (aspas, traço, barra...). Alguns formatos de número de telefone não são aceitos pelo sistema (por norma será aceite como segue neste exemplo +351930000000).

c) ERROS:
Uma mensagem de erro pode ser exibida no primeiro login, após a criação da conta EU Login, indicando que o usuário não possui permissões atribuídas. Nesse caso, o utilizador pode simplesmente clicar em "recarregar o aplicativo" e tentar novamente.

Ao importar muitos condutores de uma vez só, um erro de tempo limite pode ser exibido após 30 segundos, mas o processo continuará a importar os condutores em segundo plano.

d) INTERAÇÕES COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MERCADO INTERNO PARA O DESTACAMENTO DE CONDUTORES NO SETOR DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO (IMI)
As mensagens entre o Portal do Operador Económico (Plataforma de destacamento) e o IMI foram desativadas na plataforma de treino.

e) TRADUÇÕES
A plataforma encontra-se disponível em todas as 24 línguas oficiais da UE (português já disponível).

Algumas das perguntas mais frequentes relacionadas com o portal de destacamento encontram-se disponíveis neste link - https://www.postingdeclaration.eu/help - de momento somente em inglês.

Qualquer questão relacionada com a plataforma ou comentários à mesma, poderá remeter um e-mail para MOVE-POSTING-ROAD-IMI-SUPPORT@ec.europa.eu.

Se precisar de apoio no registo e interação na plataforma, poderá entrar em contacto com o José Encarnação através do e-mail jose.encarnacao@antram.pt ou contacto telefónico.